



## ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

**Ata de Reunião da Diretoria, que se realiza no dia 15 de março de 2019**, na Sala de Reunião da Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, sito à Rua 1.121, 200, Setor Marista, Goiânia – GO, que se inicia à 09:H00M, sob a presidência do advogado Lúcio Flávio Siqueira de Paiva. **Presentes:** Lúcio Flavio Siqueira de Paiva, brasileiro, casado, Presidente, Thales José Jayme, brasileiro, casado, Vice-presidente, Jacó Carlos Silva Coelho, brasileiro, casado, Secretário Geral, Delzira Santos Menezes, brasileira, casada, Secretária Geral Adjunta, Roberto Serra da Silva Maia, brasileiro, casado, Diretor Tesoureiro, todos com endereço profissional em Goiânia. **A Diretoria, considerando a urgência que se requerer nas circunstâncias, determina, ad referendum, do Conselho Seccional Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, através de sua Procuradoria de Prerrogativas, que providencie o ajuizamento imediato da ação, visando a declaração de inconstitucionalidade da lei municipal nº1.849/18 de Acreúna, que: I) Extinguiu o cargo de Procurador do Município; II) Estabeleceu tratamento discriminatório entre os advogados públicos; III) Suprimiu o direito aos honorários de sucumbência.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que as deliberações da Diretoria tomadas nesta reunião sejam encaminhadas às áreas competentes e publicadas no Portal da Transparência. Encerra-se a reunião às 09H55M. Eu, Jacó Carlos Silva Coelho, lavro e assino a presente ata, que também é assinada por todos os presentes.

Presidente

Vice-Presidente

Secretária Geral

Secretária Geral Adjunta

Diretor Tesoureiro